



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 658, de 10 de janeiro de 2025, que fora publicado em 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 2º Nomear os servidores **KAROLAYNE CARDOSO DOURADO VILELA DE ALCÂNTARA** e **TADEU DOURADO MATOS MELO** para comporem e exercerem as funções atinentes a Equipe de Apoio previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Leia-se:

Art. 2º Nomear os servidores **KEROLAYNE CARDOSO DOURADO VILELA DE ALCÂNTARA** e **TADEU DOURADO MATOS MELO** para comporem e exercerem as funções atinentes a Equipe de Apoio previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal